



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 571/2010

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Vânia da Silva Telles Santesso Dias, da função gratificada de Coordenador de Creche, através do ME – SMEECT – DCT n.º 666/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **VÂNIA DA SILVA TELLES SANTESSO DIAS**, da função gratificada de Coordenadora de Creche, junto à Casa da Criança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (15/09/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 15/09/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete